

ATA Nº. 01/2014

**ATA DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALENÇA
REALIZADA NO DIA 03 DE
JANEIRO DE 2014. -----**

- - - Aos três dias do mês de janeiro do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Valença sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Jorge Manuel Salgueiro Mendes, com a presença dos Srs. Vereadores Manuel Rodrigues Lopes, José Manuel Temporão Monte, Elisabete Maria Lourenço de Araújo Domingues, Mário Rui Pinto Oliveira, Diogo Gouveia Pinto Antunes Cabrita e Anabela de Jesus Sousa Rodrigues. Secretariou a Técnica Superior, Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, declarou-se aberta a reunião pelas dez horas. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

---- - - - Antes de dar início à reunião de câmara o Sr. Presidente desejou um feliz ano de 2014 a todos os presentes.

De seguida deu a palavra aos membros para as suas intervenções, tendo-se registado as seguintes intervenções:

- Do Sr Vereador Diogo Cabrita para partilhar as palavras do Sr. Presidente, desejando a todos um feliz ano 2014. Prosseguindo a sua intervenção, e referindo-se ao evento que se encontra a decorrer – “Fortaleza de Chocolate” – , deixou a sugestão de se pensar em soluções alternativas para acolhimento dos expositores, nos casos em as condições climatéricas não são favoráveis à realização dos eventos no exterior, sugerindo como exemplo, a utilização de nave industriais que se encontram disponíveis.

- Da Sr^a. Vereadora Anabela Rodrigues, para referir que não concorda com o procedimento de se enviar para as sessões da Assembleia Municipal, certidões da ata em minuta, sem serem aprovados na reunião de câmara, muito menos contendo

ATA Nº. 01/2014

intervenções dos membros desta Câmara Municipal. Isso só deverá acontecer após a aprovação da respetiva ata. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013 – A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião de câmara realizada no dia dezanove de dezembro corrente, pelo que a mesma irá ser assinada pelo Presidente e pela Secretária da respetiva reunião. -----

PONTO 2 – FORTALEZA DE CHOCOLATE – ISENÇÃO DE TAXAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento das taxas de ocupação de espaço público a empresa Tráseventos – Rui Alexandre da Silva Borges, conforme proposta apresentada pelo Sr. Vereador José Monte. -----

PONTO 3 – ARRAIAIS – ISENÇÃO DE TAXAS:- Foram presentes os seguintes requerimentos:

-De Joaquim José Ferreira Nunes, na qualidade de membro da Comissão de Festas em Honra de Stº. Amaro, a solicitar a emissão de licenças para a realização do arraial , nos dias 15, 18 e 19 de janeiro corrente, no lugar de Pinheiro, Gandra. (registo nº 7282/2013). -----

- De Joaquim Manuel Caldas Lima Romeu, na qualidade de membro da Comissão de Festas em Honra de Stº. Amaro, a solicitar a emissão de licenças para a realização do arraial, nos dias 18 e 19 de janeiro corrente, no lugar de Picouto, Ganfei. (registo nº 7136/2013). -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de licenças de arraial e proceder à cobrança das respetivas taxas. -----

PONTO 4 – DIVIDA DE ÁGUA – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES:- Foi presente o requerimento de Nuno José Leites Gomes, registado sob o nº 7336/2013, a solicitar o pagamento da divida de água em prestações. -----

ATA Nº. 01/2014

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o solicitado pagamento da dívida de água da seguinte forma: os meses que se não se encontram em processo de execução fiscal, em duas prestações. -----

PONTO 5 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS: RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:

Resumo Diário de Tesouraria de dia 30 de dezembro findo. Total de disponibilidades – 1.349.110,69€ (um milhão trezentos e quarenta e nove mil cento e dez euros e sessenta e nove centimos).“Ciente”. **DESPACHOS PROFERIDOS PELO PRESIDENTE E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE PODERES DA CÂMARA MUNICIPAL:-** “Ciente”. **SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS:-**

Aprovado, por unanimidade, a atribuição de um subsídio no valor de €5.000 (cinco mil euros), a pagar em 5 prestações, à Associação Social e Recreativa dos Aposentados e Reformados do Concelho de Valença, para aquisição de viatura (registo nº 811/2013).**CEDÊNCIAS DE TRANSPORTES:-** Ratificado, por unanimidade, os despachos através dos quais foram autorizadas as seguintes cedências de transporte: ao Sport Clube Valenciano, para o dia 21 e 22 de dezembro findo para deslocações a Monção e Viana do Castelo (registos nºs 7300 e 7301/2013); as Basket Clube de Valença, para os dias 14 e 15 de dezembro findo, para deslocações a Ponte de Lima (registo nº 7053/2013); ao Valença Hóquei Clube, para os dias 07 e 15 de dezembro findo, para deslocações a Famalicão e Braga (registo nº 7034/2013.) **CEDÊNCIAS DE MATERIAL:-** Ratificados, por unanimidade, os despachos através dos quais foram autorizadas as seguintes cedências de material:

- ao Centro Humanitário da Cruz Vermelha de Valença, 6 estrados para servirem de palco à realização da festa de natal (registo nº7271/2013); - à GNR – Posto Territorial de Valença, 11 mesas e 60 cadeiras para a realização de um convívio (registo nº 7001/2013); - à União desportiva Friestense, 20 mesas e 160 cadeiras para a realização do Magusto de S. Martinho e Festa de Natal (registo nº 6599/2013). -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO – Encerrada a ordem

de trabalhos, o Sr. Presidente da Câmara fixou um período de intervenção aberto ao público, não se tendo verificado nenhuma intervenção.-----

ATA Nº. 01/2014

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos das pertinentes disposições do nº3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e pelo Secretário da presente reunião. E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara, pelas dez horas e quinze minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata. -----